



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 469ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 28 de julho de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexagésima nona reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Jean Paulo Castro e Silva, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Júlio Alvarez Boada não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Face à renúncia do presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Xavier, foi eleito pelos Conselheiros presentes para presidir a reunião o Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva, que em seguida passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 468ª reunião extraordinária, que achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual foi dado ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de junho de 2014, encontra-se anexo a Ata. **2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS:**

a) CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4. Esta prevista a contratação para a dragagem de manutenção dos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso ao Porto de Santos e dos acessos aos berços de atracação dos trechos 2, 3 e 4, com volume previsto de 700.000 m³ e valor de R\$ 13.964.419,42. Essa contratação será através do Pregão Eletrônico nº 20/2014, cujo início será no dia 03/07/2014; **b) CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 – CANAL DA BARRA - CONTRATO DP/12.2014.** Do volume previsto de 1.700.000 m³, já foi dragado no trecho 1 o volume de 943.864,38 m³, correspondente ao valor de R\$ 9.383.291,27 (valor total do contrato



R\$ 17.525.000,00); c) **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO - CONTRATO DP/09.2014.** Do volume previsto de 350.000 m³, até a presente data já foram dragados 279.857 m³, correspondente ao valor de R\$ 16.510.879,03 (valor total do contrato R\$ 19.791.053,22) – 83% do contrato;

d) **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS MONOFEIXE, MULTIFEIXE E COM SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN) PARA OS TRECHOS 1, 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS, DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NOS TRECHOS 2, 3 E 4 E DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NOS TRECHOS 2, 3 e 4.** A contratação foi realizada através de Pregão Eletrônico nº 22.2014. O início dos serviços estava previsto para o dia 09/07/2014;

e) **SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO – CONTRATO DP/39.2009.** Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses do prazo do contrato em epígrafe, com cláusula rescisória, até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 22/2014;

f) **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/46.2009.** Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses dos serviços do contrato em epígrafe devido à revogação do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para a contratação de serviços da mesma natureza, e,

g) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS DEFENSAS MARÍTIMAS DO CAIS DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/22.2012.** Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses dos serviços do contrato em epígrafe.

3) Pac Copa: No mês de junho de 2014, foi iniciada a cravação de camisas metálicas no Segmento 3-II. O teste do “estacão”, metodologia alternativa à execução de estaca-raiz, continua em andamento. O cais defronte aos terminais T-Grão e Citrosuco já se encontra interditado para continuidade das obras neste trecho (Segmentos 3-II e 4). Os equipamentos do T-Grão já foram transferidos e estão sendo montados no novo cais, onde este terminal irá operar provisoriamente até a conclusão do Trecho 2 da 1ª Ordem de Serviço. No dia 23/06/2014 foi celebrado o 3º Aditamento ao Contrato DP/30.2012, passando seu valor de R\$ 275.607.176,28 para R\$ 289.315.410,12. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações:

II.01 - Artigo 11 – Parágrafo 3º – Nomear, devido a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a qual pertence a Secretaria de Portos - SEP, o Sr. **GUILHERME PENIN SANTOS DE LIMA** como substituto interino, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral dos Acionistas. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 31.2014. Na sequência, o Conselheiro assinou o respectivo Termo de Posse-Integração, no qual valerá até*



a realização da primeira Assembleia dos Acionistas. Prosseguindo, o Colegiado deu as boas vindas ao novo Conselheiro desejando uma boa passagem pelo Conselho de Administração. Com a palavra, o Conselheiro Guilherme Penin Santos de Lima agradeceu a todos enfatizando que se empenhará para contribuir durante seu exercício como membro deste Conselho, visando sempre o melhor para o Porto de Santos. **II.02 - Artigo 13 Inciso XIX** - Autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 162.2014**, de 15/05/2014, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15/05/2014, as seguintes deliberações: a) Revogação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autorizada através da **DECISÃO DIREXE Nº 104.2014**, de 27/03/2014, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como o atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 14.446.202,46** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), bem como, revogar a mencionada **DECISÃO DIREXE**, e, b) Abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o mesmo objeto, valor e prazo acima citados. Processo nº 21077/14-37. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 32.2014.* **Por solicitação do Presidente do Colegiado, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extra-pauta: 1)** - Inciso **XIX** do artigo 13 do Estatuto - Autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 228.2014**, de 24/07/2014, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24/07/2014, as seguintes deliberações: a) Alocação de recursos financeiros adicionais no montante de **R\$ 1.970.580,58** (um milhão e novecentos e setenta mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) para contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos locais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso e dos seus acessos aos berços de atracação, no valor global inicialmente estimado em **R\$ 13.964.419,42** (treze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), e, b) homologação da proposta comercial da **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS**, no valor de **R\$ 15.935.000,00** (quinze



milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2014, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 176.2014**, de 28-05-2014. Processo nº 34363/14-07. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 33.2014. Em seguida o Conselheiro João de Andrade Marques registra que com referência a este tema, a Diretoria Executiva já havia autorizado através da Decisão DIREXE nº 176.2014, a abertura de Concorrência na modalidade Pregão Eletrônico, sendo em seguida encaminhado ao Colegiado para homologação. Posteriormente, devido à desistência da vencedora do certame, a Codesp entrou em contato com a segunda colocada, a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas, que após várias negociações, aceitou reduzir seu preço, mas mesmo assim, apresentou um valor maior que o aprovado através do Pregão Eletrônico nº 20/2014. Em virtude desses acontecimentos, e, tendo em vista que a referida modalidade é novidade para este Colegiado, o Conselheiro fez a seguinte indagação: “O assunto encaminhado pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, referente à utilização da modalidade Pregão Eletrônico, para este tipo de serviço, observando todos os preceitos legais, no que se refere especificamente a este processo, está amparado pela legislação vigente?”. Na sequência, o representante do setor jurídico da Codesp, Sr. Carlos Augusto Freixo Corte Real esclareceu ao Conselheiro que no seu entendimento a decisão tomada pelo Colegiado está de acordo com a legislação em vigor.*

2) - Inciso **XIX** do artigo 13 do Estatuto Autorizar por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 231.2014**, de 24-07-2014, a adjudicação à empresa **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, para contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2013**, pelo prazo de 04 (quatro) meses para o fornecimento de 27 (vinte e sete) cabeços de amarração e de 08 (oito) meses para a instalação de 29 (vinte e nove), cabeços de amarração, no valor global de **R\$ 954.286,97** (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Processo nº 21897/13-20. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 34.2014. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item*

III – ASSUNTOS GERAIS, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.03 - Demonstrativos de Saídas, Admissões e Readmissões** correspondentes ao período de 1 a 31/5/2014. **III.04 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a maio/2014. **III.05 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico**

da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a junho/2014. **III.06** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 04/07/2014. **III.15** – Atas das 441, 442^a e 443^a Reuniões do Conselho Fiscal. **III.16** – Atas da 1643^a a 1655^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

III.01 – Expediente nº 41252/14-58, que encaminha carta CONSAD nº 001.2014, de 07/07/2014, referente ao pedido de renúncia do Sr. Eduardo Xavier ao cargo de presidente do Conselho de Administração da CODESP, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Colegiado deixa registrado o agradecimento ao Sr. Eduardo Xavier pelo excelente trabalho enquanto Presidente deste Conselho, enfatizando o seu reconhecimento e respeito dedicado aos Conselheiros durante seu mandato, desejando sucesso em sua nova função.*

III.02 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – maio de 2014. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa. Após explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.*

III.07 – Expediente nº 50825/13-62, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, que encaminha carta DI-ED/526.14, de 28/04/2014, em atendimento à Súmula **CONSAD/007.2014**, por meio da qual solicitou que após as atualizações da batimetrias a serem realizadas no Porto, as informações sejam enviadas para apreciação do Colegiado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.08 – Carta DP-GD/258.2014, de 29/05/2014, do Diretor Presidente, que encaminhou à SEP, a nova versão da proposta do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS e do Plano de Cargos Comissionados – PCC, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.09 – Expediente nº 34186/14-13, em atendimento à Súmula **CONSAD/040.2014**, por meio da qual solicitou apresentação dos dados técnicos de batimetria, atinentes ao canal de acesso ao Porto e berços de atracação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.10 – Manifestação do Diretor de Administração e Finanças, referente ao atendimento à Súmula **CONSAD/036.2014**, por meio da qual solicitou revisão das cláusulas padrão dos contratos a serem licitados, em especial a cláusula de reajuste. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Conselheiro João de Andrade solicitou a Superintendência de Auditoria cópia da orientação do TCU que abordou o tema sobre a substituição do índice econômico IGPM (FGV), pelo IPCA (IBGE).*

III.11 – Manifestação do Diretor de Administração e Finanças, referente ao atendimento à Súmula **CONSAD/050.2014**, por meio da qual solicitou providências no sentido de regularizar a



data de pagamento da remuneração paga aos conselheiros dos órgãos Colegiados. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.12** – Carta DC nº 230.2014, de 19/05/2014, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD nº 060.2013**, referente ao exame realizado pela Auditoria Interna na transferência dos direitos e obrigações da empresa UNION ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES PORTUÁRIA S.A. para à HOLDING SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.13** – Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula CONSAD/037.2014, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **III.14** – Convocação do Grupo de Trabalho responsável pela logística da chegada de caminhões ao Porto de Santos, em atendimento à Súmula CONSAD/038.2014, para prestar informações sobre o assunto. O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **Por solicitação do Presidente do Colegiado, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extra-pauta:** **1)** Ofício nº 1308/2014/SECEX/SEP/PR, de 23/07/2014, em atendimento à Súmula CONSAD/052.2014, por meio da qual solicitou o acompanhamento da execução das metas para pagamento do Honorário Variável mensal dos Dirigentes da CODESP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, parabeniza a Diretoria Executiva pelas metas alcançadas e autoriza o pagamento conforme resultado apresentado. **2)** Manifestação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONSAD/065.2014, por meio da qual solicitou parecer sobre os dizeres contidos na Súmula CONSAD/30.2011. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e consubstanciado no Parecer Jurídico da Superintendência Jurídica da Codesp decide revogar a Súmula CONSAD/030.2011, com os votos contrário dos Conselheiros Marcio Calves e João de Andrade. Na sequência, o Conselho de Administração, baseado no artigo 13º – Inciso II, do Estatuto Social, recomendou o encaminhamento da proposição para alteração do Inciso XXXI, do artigo 13º, do Estatuto Social, incluindo, também, a homologação de “aditivos e retificações aos instrumentos contratuais”, para deliberação na Assembleia dos Acionistas. Em seguida, o Colegiado solicitou encaminhar o tema à Superintendência Jurídica, a fim de que se prepare manifestação sobre o assunto para que seja encaminhada a PGFN. Por fim, o Conselheiro João de Andrade solicitou à Diretoria Executiva, que para todos os contratos de arrendamento em vigor, seja realizado um relatório de todas as alterações, por aditamento, ratificação ou retificação, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações, constando a devida assinatura do Diretor responsável pela área.



Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, onde o **Conselho de Administração decidiu transferir a apreciação dos assuntos abaixo relacionados para próxima reunião:** **IV.01** – Relatório de Auditoria **MA-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no processo administrativo nº 67.863/13-36, que deu origem a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, da empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA. **IV.02** – Relatório de Auditoria **CM-08.2014**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde a Auditoria Interna atuou junto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, Superintendência de Mercado e Novos Negócios – SCM, mais precisamente junto à Gerência de Promoções – GCP, gestora do contrato firmado com a empresa Oficinas Querô (matriz e filiais), para patrocínio do projeto Oficinas Querô 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **IV.03** – Relatório de Auditoria **CM-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/148.2013**, que solicitou exame no contrato emergencial celebrado com a empresa Water Port S/A. **IV.04** - Relatório de Auditoria **AE-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em resposta à solicitação da Secretaria de Controle Interno – Coordenação Geral de Auditoria, letras c1 a c3, item V da Nota Técnica nº 143/2013 – COAUD/CISET/SG-PR (OS nº 0345/2013) emitida em 06/11/2013, após a conclusão das análises realizadas pelo órgão ao Processo nº 00010.00368/2013-81, que apurou a denúncia de suposto uso indevido de veículos contratados para a prestação de serviços na CODESP. **IV.05** - Relatório de Auditoria **CL-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a exame no consumo dos combustíveis gasolina, álcool etílico hidratado, óleos diesel comum, fornecidos através do CONTRATO DP/18.2010, celebrado em 16-03-2010, com o AUTO POSTO FÓRMULA 3 LTDA., cuja gestão está a cargo da Superintendência de Administração – SFA/DF, através da sua Gerência de Compras e Serviços – GFS, bem como de óleo diesel e gasolina de uso marítimo adquiridos da Petrobrás Distribuidora S.A. **IV.06** - Relatório de Auditoria **CM-07.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/071.2013, referente a exame no **CONTRATO DP/10.2012**, celebrado com a empresa **TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, regendo a “Prestação de serviços de consultoria ferroviária na revisão do Contrato (DP/25.2000, de 28/06/2000) mantido com a PORTOFER TRANSPORTES FERROVIÁRIOS LTDA. **IV.07** - Relatório de Auditoria **AA-05.2013**, em atendimento à Súmula CONFIS/070.2013, por meio da qual solicitou exame nos



documentos relativos aos débitos pendentes de pagamentos no período de 06/06 a 08/10/2013 pela Arrendatária **PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA.**, referentes ao Contrato DP/25.2000, celebrado em 28/06/2000, regendo o arrendamento de instalações e equipamentos ferroviários na área do Porto Organizado de Santos. **IV.08** - Relatório de Auditoria **AA-11.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi examinado dois Termos de Permissão de Uso, ambos firmados com a Sociedade de Estudos e Pesquisas Espíritas Dr. Freeman Güter; um sob nº 23/2001, de 30/08/2001 referente a uma área de 173,65 m² para a instalação de um *playground*; e o outro sem número, datado de 27/06/2000 referente a uma área de 294,45 m² utilizada como sede da sociedade. **IV.09** – Relatório de Auditoria **AA-02.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/042.2011, por meio da qual solicitou análise no contrato PRES/007.91, firmado com a empresa Transitária Brasileira Ltda.- TRANSBRASA, em 29/07/1991, referente ao arrendamento de lote de área total de 39.977,48 m² pelo prazo inicial de 10 anos, prorrogado pelo mesmo período e após seu vencimento em 31/05/2011, prorrogado por mais 36 meses, através de autorização da ANTAQ, expressa na Resolução ANTAQ nº 25 e que venceu definitivamente em 31/05/2014. **IV.10** - Relatório de Auditoria **AE-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento às Súmulas CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014, referente a avaliação sobre os possíveis riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP apontados pelo Conselheiro João de Andrade, principalmente quanto à análise de conformidade sobre segurança frente à legislação vigente, sendo atestada pelos chefes diretos. Nesse primeiro trabalho, nosso estudo abrangeu, em especial, a rede elétrica: Usina Hidroelétrica de Itatinga, Torre Grande e Central Elétrica. **IV.11** - Relatório de Auditoria **CM-04.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/161.2013, referente a exame no contrato DP-ED/197.2013, firmado com a empresa Estúdio 58 Editora Ltda.- ME, em 26/12/2013 para patrocínio de 1050 livros relativos ao projeto “Olhares – da tela à fotografia, um porto visto do alto”. **IV.12** - Relatório de Auditoria **CM-05.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/120.2013, referente a exame no Contrato DP/06.2008, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP (atual TELEFÔNICA BRASIL S.A.) em razão do mesmo ter ultrapassado o prazo de sessenta meses estipulado pelo inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. **IV.13** - Relatório de Auditoria **CM-06.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/141.2013, referente a exame no contrato, firmado com a



empresa GR1000 Comunicação e Eventos Ltda. - EPP, para patrocínio e participação no evento EXPO SCALA – Simpósio & Feira no valor estimado de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). **IV.14** - Relatório de Auditoria **CM-07.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/157.2013, referente a exame no Contrato DP/38.2011 com o Consórcio PLANSERVI/LENC/ECR, especialmente quanto à prorrogação de seu prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro Marcio Calves perguntou ao presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo, sobre o atual estágio do projeto da ligação seca entre Santos a Guarujá. Com a palavra, o presidente informou que até o momento o assunto não está resolvido, sendo que o Governo do Estado, por meio da Dersa, está estudando outras opções, assim, a decisão foi adiada para 2015. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 08 de agosto de 2014, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Jean Paulo Castro e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Guilherme Penin Santos de Lima
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-GERAL